

07
X

PLANO DE TRABALHO	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº do instrumento:

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL		CNPJ 57.716.185/0001-52	
Endereço Rua Victorio Bonucci, 1385 – Jardim Tangará		E-mail acordesc@acordesc.org.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13568-110	DDD/Telefone (16)3372-2548
Conta Corrente	Banco 001-Banco do Brasil	Agência 0295-X	
Nome do Representante Legal Oswaldo Ferrari da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor 9.336.625-5SSP-SP	CPF 627.978.838-53		DDD/Telefone (16) 99158-8812
Endereço Rua 24 de Maio, nº 304, Jardim São Carlos		E-mail oswaldo.ferrari@yahoo.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Cleonice Lavandoski Amato			
Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-X – SP	CPF 026.292.788-83		DDD/Telefone (16) 991588812
Endereço Rua José Fortuna, 275 – Portal do Sol		E-mail nicesanca@gmail.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem, crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiências, oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar seu dia a dia e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social.

Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial, educação física, assistência social e psiquiatria através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

1

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início Data assinatura do termo	Término 11 meses após assinatura
<p>Residência Inclusiva – Bem viver</p> <p>Identificação do Objeto Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.</p> <p>Ofertar serviço de proteção social em residência inclusiva de estadia permanente para pessoas com deficiência, na esfera do município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), por meio de parceria com Organização Social Civil.</p> <p>O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências em Residência inclusiva é um serviço de proteção Social especial considerado de Alta Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.</p> <p>Adultos diagnosticados com Deficiência Intelectual (DI), Síndrome de Down e TEA (Transtorno do Espectro Autista) sem rede de apoio familiar ou quando os responsáveis pelo assistido já não apresentam mais condições para continuar oferecendo a proteção social adequada ao assistido.</p>		
<p>Público-alvo / Faixa etária: Pessoas maiores de 18 anos com deficiência de natureza física, intelectual ou sensorial em situação de dependência sem transtornos mentais, prioritariamente que sejam eleitas pelo BPC sem vínculos familiares ou com vínculos fragilizados.</p>		
<p>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</p> <p>O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes – pessoas com Deficiência intelectual -</p> <p>As ações implementadas devem proporcionar ao assistido local para moradia, bem localizado com condições de conforto e limpeza. Os integrantes da residência terão responsabilidade com a manutenção da limpeza e ordem dentro da casa, sempre limitada as condições individuais de cada membro da casa. Serão orientados a manter o ambiente limpo, seus pertences pessoais limpos e organizados colaborando com a boa convivência do grupo.</p> <p>São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social.</p> <p>Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial de cada membro do grupo, aceitando e valorizando a diversidade.</p> <p>São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com o sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual de atendimento; estudo social; acesso a documentação pessoal; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.</p> <p>Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta de serviço. Conclui-se que a necessidade da oferta deste serviço se faz urgente e improrrogável</p>		

4 – OBJETIVO GERAL

1. Acolher e garantir proteção integral;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
3. Restabelecer vínculos familiares ou sociais;
4. Possibilitar a convivência comunitária;

09
A

5. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
6. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
7. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
8. Promover a proteção social, através de oferta de moradia de longa permanência com assessoramento profissional 24 horas por dia, buscando incentivar a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências;
9. Desenvolver ações especializadas para superação de situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
10. Prevenir o isolamento e segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e com a comunidade;
11. Promover acesso aos benefícios, programa de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
12. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ METAS/ INDICADORES/ MEIO DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meio de verificação
Acolhimento das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, ouvindo suas carências a fim de diagnosticar sua condição socioeconômica e afetiva, atendendo todas as suas necessidades básicas de moradia alimentação, higienização, saúde, vestuário, educação e inclusão social. - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Atender 100 % dos usuários oferecendo moradia e serviços de assistência social, auxílio e acompanhamento das necessidades de nutrição, higiene, ofertando atendimentos terapêuticos na área de saúde, educação e inclusão social.	Atendimentos individuais e em grupos na área psicológica, nutricional de saúde e lazer. Atividades de integração com visitantes.	Relatórios de atendimentos individuais e em grupos, registrados em relatório
Promover o desenvolvimento das pessoas com necessidades especiais com a comunidade, propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessários ao resgate da autoestima através da convivência em grupo	Promover a socialização diária de 100 % dos residentes, com organização, através de intervenções psicoemocionais, passeios e visitas mensais com atividades que culminem na socialização com as pessoas alheias ao meio	Atendimentos individuais na área psicológica, atividades em grupo. Atividades de integração com visitantes.	Registrados em relatórios e fotos.

[Handwritten signature]

7 - ATIVIDADES PROPOSTAS

Instalação na Residência – Acolhida da pessoa com deficiência por um cuidador que indicará seus aposentos e fara orientação continuada para atividades do dia a dia;

Será levado para atividades dentro da sede da Acorde, sempre que estiver em condições de saúde;

Refeições –São oferecidos café da manhã, almoço, jantar com cardápio balanceado, lanches e frutas no decorrer do dia, mantendo-se uma dieta rica e balanceada. Nos horários em que o residente estiver na Acorde para atendimentos educacionais, de saúde ou atividades de lazer receberá a refeição na sede da Acorde;

Atendimentos individuais - multidisciplinar de acordo coma necessidade do atendido serão ofertados pela Acorde em sua sede;

Trabalhos em grupo - a fim de melhorar as condições de relacionamento social e com as famílias, serão ofertados na sede da Acorde;

Atividades corporais – exercícios físicos e caminhadas, com a finalidade de fortalecimento dos músculos do corpo, para melhora na postura e equilíbrio no deslocamento serão ofertados pela Acorde em sua sede;

Dança – aulas de dança, especialmente adaptada para o grupo, com a finalidade de relaxamento e melhoria na condição física e emocional, ofertadas na sede da Acorde;

Artesanato- oficinas de pintura a óleo, pintura em tecido, objetos de decoração, confecção de doces, respeitados os limites e habilidades individuais, ofertados na sede da Acorde;

Passeios – promoção de passeios e visitas a Museus, sítios, parques, cinemas, shopping, teatro, circo, empresas etc., ofertados através da Acorde.

Dia da Beleza – semanalmente atividades voltadas a higiene e cuidados pessoais para aprendizado e reforço na higiene pessoal e cuidados com a aparência, tratamento de cabelos, unhas, depilações, realizados na sede da Acorde;

Atividades com voluntariado – Atividades lúdicas com voluntários, realização de brincadeiras, jogos, visando fortalecimento de vínculos e inclusão social, realizados na sede da Acorde;

8 – Metodologia

Será criado ambiente familiar dentro da Residência inclusiva, de modo que os residentes, se sintam em casa, confortáveis, protegidos e em condições de viver com alegria.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Meta	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Nº Meses	Valor Total
1	Aluguel	Pred.	2.000,00	11	22.000,00

Pessoal – Período de execução

Meta	Descrição	Quant.	Salário c/encargos	Subtotal	Nº Meses	Valor Total
1	Cuidador	04	2.000,00	8.000,00	11	88.000,00
Total				8.000,00	11	88.000,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Meta	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Nº Meses	Valor Total
1	CPFL	Pred.	140,00	11	1.540,00
1	Internet		110,00	11	1.210,00
1	Gás		110,69	4	442,76
Total					3.192,76

Pessoal – Período de execução

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período Março de 2022 a fevereiro de 2.023

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	10.360,69	10.250,00	10.250,00	10.360,69	10.250,00	10.250,00
Total	10.360,69	10.250,00	10.250,00	10.360,69	10.250,00	10.250,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Total
10.360,69	10.250,00	10.250,00	10.360,69	10.250,00	113.192,76
10.360,69	10.250,00	10.250,00	10.360,69	10.250,00	113.192,76

TOTAL GERAL

VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA:

Recursos do Município: R\$ 113.192,76 (cento e treze mil cento e noventa dois reais e setenta e seis centavos)

10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

10.1 – Recursos Humanos

01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Psiquiatra
02 Fonoaudióloga
02 Terapeutas Ocupacionais
01 Fisioterapeuta
01 Nutricionista
01 Educadora Física
01 Educadora Especial
01 Professora de Artes
02 Pedagogas
01 Coordenadora Pedagógica
04 Cuidadores
01 Cozinheira
01 Servente de Limpeza
01 Gerente Executiva
01 Assistente Administrativo
01 Auxiliar de Contabilidade
02 Operadoras de Telemarketing
02 Mensageiros

13
A

UNIDADE I – Jardim Tangará

10.2 – Instalações Físicas

- 05 Salas de atendimento coletivo
- 01 Sala de apoio
- 01 Sala de descanso
- 01 Administração
- 01 Assistência Social e Coordenação Pedagógica
- 01 Cozinha
- 01 Dispensa
- 01 Refeitório
- 01 Sala do café
- 01 Banheiros cozinha
- 01 Banheiro Feminino
- 01 Banheiro Feminino Adaptado
- 01 Banheiro Masculino
- 01 Banheiro Masculino Adaptado

10.3 – Equipamentos

- 08 Computadores
- 02 Impressoras
- 02 Televisão
- 01 Data show
- 03 caixas de som
- 01 telefone
- 01 celular

10.4 – Mobiliários

- 235 cadeiras
- 15 armários
- 115 mesas
- 05 louças
- 02 Fogões Industriais
- 02 fogões comum
- 02 Geladeiras
- 01 Freezer Vertical
- 02 Freezer Horizontal
- 01 Câmara Fria
- 01 Batedeira Industrial
- 01 Mesa de apoio cozinha
- 02 Armários de cozinha
- 02 Microondas
- 01 Bebedouro
- 10 Colchonetes
- 04 Camas
- 02 Cadeiras de Rodas
- 01 Maca
- 01 Mesa Pebolim
- 01 Lava Roupas

UNIDADE II – Jardim Ricetti

10.5 – Instalações Físicas

- 01 Sala de Fonoaudiologia
- 01 Sala de para atendimentos de Psicologia/Psiquiatria/Assistência Social e Nutrição
- 01 Sala de Fisioterapia
- 01 Banheiro Feminino Adaptado
- 01 Banheiro Masculino Adaptado
- 01 Recepção



14
X

01 Sala Central de Doações
10.6 – Equipamentos
08 Computadores 02 Impressoras 01 Ultrassom 01 telefone
10.07 – Mobiliários
33 cadeiras 06 armários 06 mesas 02 Balcões 01 Maca 02 Camas Elásticas 01 Espelho 01 Esteira 02 Bicicletas Ergométricas 01 Espaldar 01 Tablado 01 Escada par fisioterapia 02 Bancos Giratórios 01 Prancha 01 Barra Paralela

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 17 de fevereiro 2.022
Local e Data



Proponente
Cleonice Lavandoski Amato – Gerente com procuração

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

São Carlos 30/03/22
Local e Data

Aprovado 

Secretário ou responsável

Vanessa Soriano Barbuto
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL